

DECRETO Nº 3.947, de 16 de dezembro de 2013**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-170.701,63 (cento e setenta mil, setecentos e um reais e sessenta e três centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
PROCURADORIA JURÍDICA			
1.03.0.04.122. 8026.2011	31901301	010000	1.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1.04.0.04.122. 8026.2013	31909200	010000	600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.123. 8026.2019	31901301	010000	5.000,00

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
OBRAS E
DESENVOLVIMENT
O URBANO

1.07.0.15.122. 8026.2033	31901301	010000	7.100,00
1.07.0.15.127. 8027.2035	33903900	010000	14.676,40

SECRETARIA
MUN. DE
SERVIÇOS
PÚBLICOS

1.08.0.04.122. 8026.2037	33903000	010000	820,31
-----------------------------	----------	--------	--------

Unidade Orçame
ntária/Element
o

Código

Fonte

Valor (R\$-)

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ESPORTE E
LAZER

1.10.0.27.812. 8022.2095	33901300	010000	760,00
1.10.0.27.812. 8022.2095	33903600	010000	3.800,00

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
AGRICULTURA

1.12.0.20.122. 8026.2074	31901301	010000	3.200,00
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361. 8021.2052	31901301	010101	19.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

1.19.0.12.361. 8021.2223	33903900	011516	7.000,00
1.19.0.12.365. 8021.2048	31901301	010101	9.000,00
1.19.0.12.361. 8021.1024	44905100	010101	52.387,00
1.19.0.12.361. 8021.1023	44905200	010101	5.183,00
1.19.0.12.361. 8021.2052	33903000	010101	7.272,33
1.19.0.12.365. 8021.2048	31911300	011819	10.800,00
1.19.0.12.365. 8021.2048	31911300	011920	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
1.30.0.13.391. 8007.2225	31901300	010000	5.000,00
1.30.0.13.391. 8007.2225	33903900	010000	1.540,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
1.50.0.26.122. 8027.2139	31901301	010000	6.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.04.122. 8026.2006	31309300	010000	4.762,59
TOTAL			170.701,63

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior,

fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA

MUNICIPAL DE
GOVERNO

1.02.0.04.122. 8026.1004	44905200	010000	300,00
1.02.0.04.122. 8026.2006	33903000	010000	6.560,31

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA

MUNICIPAL DE
ESPORTE E
LAZER

1.10.0.27.812. 8022.2095	33903900	010000	4.560,00
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA

MUNICIPAL DE
AGRICULTURA

1.12.0.20.122. 8026.2074	33901400	010000	7.000,00
1.12.0.20.122. 8026.2074	33903900	010000	300,00

SECRETARIA

MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361. 8021.1024	44905100	010000	55.086,94
1.19.0.12.361. 8021.2223	33903900	010000	38.581,02

1.19.0.12.361. 8010.2201	44905200	010101	12.455,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
1.50.0.26.122. 8027.2139	33903300	010000	10.000,00
1.50.0.26.122. 8027.2139	33903600	010000	12.400,00
1.50.0.26.122. 8027.2139	33903900	010000	18.301,77
1.50.0.26.782. 8025.2227	33903900	010000	5.156,26
TOTAL			170.701,63

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de dezembro de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal